

BOMBRIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL
DE 2026**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 30 de abril de 2026, às 09:30 horas, de forma parcialmente digital, nos termos do art. 5º, § 2º, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81”), na sede social da Bombril S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), localizada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.

2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação com informações relativas às formas de participação na assembleia, conforme disposto no art. 5º, III, da Resolução CVM nº 81, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Grande ABC, nas edições dos dias 30, 31 de março e 1º de abril de 2026, conforme disposto nos arts. 124 e 289 da Lei nº 6.404/76. Os documentos de que tratam os arts. 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81 foram devidamente apresentados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do *Sistema Empresas.Net*, em 31 de março de 2026.

3. **PRESENCAS:** Presentes acionistas titulares de 137.615.317 ações ordinárias, representativas de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, e de acionistas titulares de 100.102.443 ações preferenciais, representando 81,5% (oitenta e um, vírgula cinco por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas e registro de participação a distância por meio de sistema eletrônico, tendo sido atingido o quórum mínimo legal para a instalação da presente assembleia, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76.

Presentes, também, os Srs. Hagen Schoof e Jonathas Giovinazzo, membros do Conselho de Administração, a Sra. Silvia Suemy Toma, Diretora Presidente, e a Sra. Renata Baraldi Margutti, Diretora Financeira.

4. **MESA:** Presidente: Lucas Pereira Calmon. Secretário: Rogerio Isidro da Silva.

5. LEITURA DE DOCUMENTOS: Foi dispensada, por unanimidade dos votos válidos, a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta assembleia, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, além disso, foram **(i)** postos à disposição dos acionistas na sede social; **(ii)** disponibilizados por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico <http://ri.bombрил.com.br>; **(iii)** apresentados à B3, em atendimento ao disposto no art. 124, §6º, da Lei nº 6.404/76; e **(iv)** apresentados à CVM por meio do *Sistema Empresas.Net*. Conforme informado na Proposta da Administração divulgada pela Companhia em 31 de março de 2026, devido à não conclusão dos trabalhos da auditoria, a Companhia adiou a divulgação das demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 até que os trabalhos de auditoria ora em curso sejam concluídos. O exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025, bem como a proposta da administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, serão deliberadas em assembleia a ser oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social de 2025.

6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar: **(i)** a tomada das contas dos administradores relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(iii)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(v)** a eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus respectivos suplentes; **(vi)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026; **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

7. DELIBERAÇÕES: Conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas presentes aprovam, por unanimidade dos votos válidos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, e autorizaram a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo. Em seguida, passou-se à apreciação dos itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes:

7.1. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o adiamento da votação da matéria constante do item **(i)** da ordem do dia até a divulgação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal.

7.2. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, a manutenção do mesmo número de membros que atualmente compõem o Conselho de Administração, a saber, 4 (quatro) membros efetivos, conforme a Proposta da Administração.

Dando continuidade à deliberação do item (iii) da ordem do dia, inicialmente, tendo em vista a solicitação de adoção de votação em separado apresentada por acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do art. 141, §4º, II, da Lei nº 6.404/76, foi eleito para compor o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos votos dos acionistas titulares de ações preferenciais habilitados para votação em separado, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **(a)** o **Sr. Celio de Melo Almada Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.588.078- 06, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Franklin Delano Roosevelt, nº 200, 7º andar.

Em seguida, foram eleitos, em votação majoritária, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para comporem o Conselho de Administração: **(b)** o **Sr. Ronaldo Sampaio Ferreira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.111.708-00, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12, Vila Olímpia, CEP 04551-010; **(c)** o **Sr. Hagen Wolf de Albuquerque Schoof**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.929.598-40, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12; e **(d)** o **Sr. Jonatas Giovinazzo Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.194.818-80, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Joaquim Antunes, n. 1.034, unidade 151, Pinheiros, CEP 05415-001.

Os membros do Conselho de Administração eleitos tomarão posse nos seus cargos em até 30 (trinta) dias contados desta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de Atas do Conselho de Administração e a apresentação de declaração de desimpedimento referente ao seu cargo, nos termos do art. 147, §4º, da Lei nº 6.404/76 c/c o art. 2º, Anexo K, da Resolução CVM 80, de março de 2022. O mandato de todos os membros do Conselho de Administração eleitos será unificado, com duração de 2 (dois) anos a partir desta data, encerrando-se na assembleia geral de 2028 que deliberará sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027.

7.3. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, a manutenção do mesmo número de membros que atualmente compõem o Conselho Fiscal, a saber, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, conforme a Proposta da Administração.

Dando continuidade à deliberação do item (v) da ordem do dia, inicialmente, tendo em vista a solicitação de votação em separado apresentada por acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, primeira parte, da Lei nº 6.404/76, foi eleito para compor o Conselho Fiscal da Companhia, por todos os acionistas titulares de ações preferenciais presentes habilitados para votação em separado,

conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, **(a) o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.364.287-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, residente e domiciliado no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, na Rua José Benedetti, nº 285, apto. 201, tendo como suplente a **Sra. Barbara Silveira Dafferner**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade 54.267.065-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.188.478-24, residente e domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Sansão Alves dos Santos, 343, apto 311, Bairro Brooklin Novo.

Em seguida, foram eleitos, em votação majoritária, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **(b) o Sr. Thiago Gatti Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 32.248.463-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.152.918-07, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12, CEP 04551-010, tendo como suplente o **Sr. João da Silva Barreto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.541.025-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.301.928-72, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Américo da Graça Martins, nº 300, Jardim Monte Azul, CEP 05836-170, **(c) Sra. Erica Rodrigues Prado**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 20.813.085-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.716.638-78, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12, tendo como suplente o **Sr. José Donizetti de Souza**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 12.237.301-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.721.388-10, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, cj. 12].

Os membros do Conselho Fiscal eleitos tomarão posse nos seus cargos em até 30 (trinta) dias contados desta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e a apresentação de declaração de desimpedimento referente ao cargo, nos termos do art. 162 da Lei nº 6.404/76. O mandato de todos os membros do Conselho Fiscal eleitos será unificado, com duração de 1 (um) ano, encerrando-se na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

7.4. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, nos termos da Proposta da Administração, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2026, no valor de até R\$ 32.257.524,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

7.5. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2026, no valor de até R\$ 654.973,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais).

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Lucas Pereira Calmon
Presidente

Rogério Isidro da Silva
Secretário

ANEXO I

Deliberações em Assembleia Geral Ordinária	Aprovar (nº de ações)	Rejeitar (nº de ações)	Abster-se (nº de ações)	Total (nº de ações com direito a voto válido)
Deliberação Simples 1. O adiamento da votação da matéria constante do item (i) da ordem do dia até a divulgação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal.	6.927.885	0	130.687.432	137.615.317
Deliberação Simples 2. A fixação do número de 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração.	137.615.317	0	0	137.615.317
Eleição do Conselho de Administração por candidato 3.1. Eleição majoritária de candidatos ao Conselho de Administração:				
Ronaldo Sampaio Ferreira	137.615.317	0	0	137.615.317
Hagen Wolf de Albuquerque Schoof	137.615.317	0	0	137.615.317
Jonatas Giovinazzo Garcia	137.615.317	0	0	137.615.317
3.2. Eleição em separado destinada aos titulares de ações preferenciais.				
Celio de Melo Almada Neto	48.407.475	0	0	48.407.475
Deliberação Simples 4. A fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, conforme Proposta da Administração.	137.615.317	0	0	137.615.317
Eleição do Conselho Fiscal por candidato/suplente 5.1. Eleição majoritária de candidatos ao Conselho Fiscal:				
Erica Rodrigues Prado (membro efetivo)	137.615.317	0	0	137.615.317
José Donizetti de Souza (membro suplente)				

Thiago Gatti Barbosa (membro efetivo)	137.615.317	0	0	137.615.317
João da Silva Barreto (membro suplente)				
5.2. Eleição em separado destinada aos titulares de ações preferenciais.				
Marcelo Adilson Tavarone Torresi (membro efetivo)	48.407.475	0	0	48.407.475
Barbara Silveira Dafferfer (membro suplente)				
Deliberação Simples				
6. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026, conforme Proposta da Administração da Companhia.	137.615.317	0	0	137.615.317
Deliberação Simples				
7. Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, conforme proposta da Administração da Companhia.	137.615.317	0	0	137.615.317